



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Gervino Cláudio Gonçalves
PL 722/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Roberto Freitas que declara de Utilidade Pública a ASAC - Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais e dá outras providências.

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico**, para exame da matéria, que exarou parecer **pela legalidade do PL**.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo o Presidente desta Comissão designado este relator, nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela visa à Declaração de Utilidade Pública, baseando-se na Lei Municipal nº 11.093, de 06 de maio de 2015, que *“Determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de Utilidade Pública”*.

Da verificação dos documentos juntados à presente proposição, constatamos que foram atendidos todos os requisitos do Art. 1º da referida lei para obtenção da referida declaração, a saber: existência há mais de um ano, reciprocidade social, efetivo funcionamento e comprovação de que os cargos de diretoria não são remunerados.

Outrossim, conforme dispõe o art. 4º da mesma Lei nº 11.093, de 2015: *“Para a declaração da utilidade pública, será condição indispensável a existência no processo legislativo de parecer fundamentado da Comissão Permanente de mérito mais próxima do campo de atuação social da entidade, após visita presencial dos vereadores membros à sede e projeções da mesma”*.

Por fim, cabe à Comissão de Redação corrigir a numeração dos Artigos no caso de eventual aprovação deste Projeto de Lei.

Sendo assim, desde que haja o Parecer da Comissão de Mérito, **nada a opor ao PL 722/2025** e a sua aprovação dependerá do voto favorável da **maioria simples**, nos termos do Art. 162 do Regimento Interno.

S/C., 4 de novembro de 2025

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003500300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003500300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 05/11/2025 07:15

Checksum: **B4692F7A41307F70292AE997514AA3F523F540350610EC26D51D42A977D6A500**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 05/11/2025 11:09

Checksum: **3A9C59492F5938284B4B665C8892DC4EBA4F84122183F1325B0B3E998938EF09**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 05/11/2025 13:25

Checksum: **7A94663A34638ED464CAF61BEC210DCE7018E5E8A2026D487132D5F7103AF790**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003500300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.